

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
Departamento de Almoxarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar nº: 43/2024/SGAP-DAP-DALM/SGAP-DAP/SGAP/DPERO

Processo nº: 3001.100258.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em Galões de 20L - Comarca de Cerejeiras

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3.138, de 08 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A fim de que possa cumprir com sua função constitucional, é assegurada à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ressalta-se que os estudos técnicos preliminares permitem ao gestor do projeto verificar qual a melhor solução para a demanda surgida, ou seja, identificar quais os serviços, metodologias e características técnicas mais adequadas à consecução do fim colimado pela contratação. Além disso, possibilitam antecipar possíveis problemas que possam prejudicar ou mesmo inviabilizar o atingimento dos objetivos, propiciando o preparo antecipado de medidas que minimizem os danos causados decorrentes de má execução.

Desta forma, a equipe de planejamento instituída, no uso de suas atribuições, apresenta estudo técnico preliminar relativo à pretendida contratação.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- **Decreto-Lei nº 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
 - Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022;
- Lei Complementar nº 117/1994, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;
 - Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa o abastecimento de água mineral em galões de 20 litros, para a comarca de Cerejeiras, pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Considerando que a sua necessidade e importância são indiscutíveis para as rotinas diárias e a eficiência das atividades, é fundamental garantir o abastecimento adequado de água mineral potável, com qualidade e segurança, para o consumo dos servidores, membros e assistidos da Defensoria Pública dentro das instalações internas.

Considerando que, o item foi objeto de deserção e fracasso na sua tentativa de licitação, conforme processo SEI 3001.108852.2023. E, em razão disso, foi autorizada a abertura de novo processo administrativo para cada comarca da Defensoria, haja vista o alto índice de probabilidade de novo fracasso na sua repetição.

É de suma importância ressaltar que a água se configura como um recurso vital para a preservação da saúde humana, proporcionando condições sanitárias adequadas. A interrupção do abastecimento de água pode comprometer significativamente a execução de diversas atividades, principalmente durante a temporada de verão, período em que o intenso calor se faz constante.

Dessa forma, a iminente aquisição é de suma importância para a instituição, uma vez que o referido material desempenha um papel-chave na execução eficaz tanto das atividades operacionais quanto das atividades essenciais diariamente realizadas pela DPERO.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretende promover o suprimento do item, assegurando a saúde e o conforto dos membros e servidores na execução de suas tarefas e dos assistidos enquanto permanecerem nas dependências da DPE-RO.

Deve-se efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, guando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, caso não seja efetivada, não haverá o suprimento dos referido material na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista a ser adquirida teve como base a média de consumo de 12 (doze) meses, acrescidos de margem de acréscimo, levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, especialmente pelo ingresso na instituição de novos servidores nomeados no último concurso público. Além disso, foi levado em consideração o quantitativo estimado pela própria comarca (id.: nº 0337441), conforme se segue:

| ITEM | OBJETO | COMARCA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|--|------------|---------------------|
| 01 | Água mineral garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato | Cerejeiras | 200 galões |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição do item pretendido o mercado oferece, como possibilidade, a compra por

quantidade estimada, bem como a compra e instalação de filtros/purificadores de água. Desse modo, o mercado apresenta poucas soluções, dentre as quais destacamos:

6.1. SOLUÇÃO 1

Aquisição do item por Ata de Registro de Preços.

6.2. SOLUÇÃO 2

Aquisição de filtros/purificadores de água para instalação e posterior consumo.

6.3. SOLUÇÃO 3

Aquisição por dispensa de licitação.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÃO 1

A solução consiste na realização de certame licitatório visando o registro de preços para o fornecimento do material. Logo mais, trata-se de item de comum comercialização e com a existência de diversos fornecedores.

Porém, conforme verifica-se nos autos do processo sei 3001.108852.2023, houve a falta de interessados em prestar o fornecimento dos materiais nos núcleos do interior do estado por procedimento licitatório, em razão da pouca expressividade de valor do material. A falta de interessados decorre, em muitos municípios, da falta de licitantes locais para atenderem a contratação e também do elevado valor que seria necessário para empresas de outras localidades levarem o material até outros núcleos.

SOLUÇÃO 2

Necessidade de instalação dos filtros/purificadores no prédio.

Adequações nas instalações hidráulicas para novos pontos de água.

Demanda maior tempo para sua consecução

Necessidade de contratação de manutenção dos equipamentos.

SOLUÇÃO 3

O uso da dispensa de licitação em razão do valor está intimamente ligado à agilidade, eficiência e economicidade nos processos de compra da administração pública, garantindo o atendimento das demandas de forma mais rápida e eficiente. Assim, enquadra-se perfeitamente no cenário atual desta DPE-RO.

Para o fornecimento de galões de água, esses critérios são essenciais, pois a instituição tem que se manter sempre abastecida, e sua substituição deve ocorrer de forma rápida, para consumo.

Seu uso faz com que seja possível o pedido conforme a demanda emergente, em pouco quantitativo, e espaço na comarca.

Tendo em vista o fracasso da licitação anterior por Ata e que a presente contratação preenche os critérios para ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor da aquisição, segundo dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. não se verifica impedimentos para a consecução da alternativa.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Da análise das opções, a SOLUÇÃO 3 se apresenta, salvo melhor juízo, como aquela que melhor atende às necessidades do Órgão, conforme descrito. Uma vez que essa opção garante à Administração maior eficiência na execução, proporciona economia de escala e possibilita um acompanhamento do consumo, essencial no planejamento para futuras aquisições.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor médio de referência foi composto a partir de preços públicos em contratações de outros órgãos e de coleta de preços de mercado, encontrados em sítios eletrônicos especializados, e em

cotação local. As informações foram instruída com relatório que dá suporte à estimativa do estudo (id.:nº 0342251).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | VALOR UNITÁRIO EMPRESA 01 | VALOR UNITÁRIO EMPRESA 02 | VALOR UNITÁRIO EMPRESA 03 | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|----------------|--|---------|---|---|--|-----------------|----------------|-----------------|
| 01 | Água mineral garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato | Unidade | M dos Santos Correia Junior R\$ 12,00 | Essencial Distribuidora R\$ 12,00 | Miranda Comercio de Gas LTDA R\$ 13,00 | 216 | R\$ 12,33 | R\$ 2.663,28 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | | | R\$ 2.663,28 | | |

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá agrupamento do objeto em lotes, uma vez que o objeto da aquisição não tem complexidade técnica para o fornecimento e trata-se de apenas um item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta Defensoria Pública tem o objetivo de:

- 1) Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública na execução de suas tarefas, garantindo a saúde dos servidores e assistidos;
 - 2) Fornecimento de água mineral potável assegurando o consumo sem risco.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O **PLANEJAMENTO**

A aquisição proposta se encontra alinhada ao Plano Plurianual (PPA) do Estado de Rondônia para o período de 2024-2027, por meio do Programa 1009.

Ademais, a pretensa aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (Pacc) da Defensoria Pública para o exercício de 2024, conforme Portaria n.º 4/2024/DPG/DPERO.

| INSTRUMENTO | PREVISÃO |
|---------------------------------------|--|
| Plano Plurianual (PPA) | Programa 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO, atendendo à iniciativa estratégica: |
| 2024–2027 | 3. Implantar e Gerir Soluções para Manutenção das Unidades e Atividades da DPE; |
| Planejamento Estratégico 2021–2024 | Não se aplica. |
| Plano Geral de Atuação 2023–2025 | Não se aplica. |

2024

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição em epígrafe não exige nenhuma providência a ser adotada.

Em momento oportuno quando da entrega dos itens, será analisado a conformidade com as especificações do Termo de Referência, a qualidade - matéria-prima, componentes, o acabamento esmero na fabricação, validade e demais atos pertinentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecedor registrado, independente do item, deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Deverá ser adotado pelo fornecedor registrado, sempre que possível, boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição. Sempre que possível, o fornecedor registrado deverá proceder quanto à substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, seja no fornecimento, seja na instalação do objeto.

Em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.

Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis e considerando que o próprio uso do Registro de Preços é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 RISCO 1 - NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Média

Impacto: Alto.

Dano: Atraso no processo de aquisição e consequentemente no fornecimento de solução.

Classificação: interna. Ações de Prevenção:

ID Ação Preventiva

Responsáveis

Diretoria

Reuniões com os departamentos envolvidos no Administrativa

processo licitatório objetivando um consenso interligado e

01 entre os envolvidos a fim de se obter um documento Departamento

coeso e completo para aprovação do resultado final, de sem a necessidade futuras alterações

Almoxarifado e Departamento

Patrimônio

Planejamento e estudo da contratação; detalhamento

02 adequado dos itens; especificações claras e precisas dos materiais a serem fornecidos pela Contratada.

Almoxarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

Celeridade da Coleta de Informações adequação do objeto e seus termos.

01

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e Unidades demandantes

15.2 RISCO 2 - ATRASO NA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano: Morosidade para conclusão do Estudo Preliminar.

Classificação: interna. Ações de Prevenção:

ID Ação de Prevenção Responsáveis

Analisar qual a melhor prospecção de solução

para o levantamento podendo ser contratações Responsável similares ou cotações com potenciais Técnico pelo ETP. contratadas.

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

Fixação de prazo para apresentação de cotações e Departamento

, utilização de fontes diversas e justificativas para de

utilização de cotações em número inferior ao Almoxarifado legalmente exigido. e Patrimônio

15.3 RISCO 3 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados

Classificação: interna Ações de Prevenção:

ID Ação Preventiva Responsáveis

Verificar junto ao mercado as especificações Departamento de

01 mais utilizadas pelos órgãos públicos por meio de Almoxarifado

pesquisas. Patrimônio

Responsável pelo

02 Montar a Memória de Cálculos estudo Técnico

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

Departamento de

Reunião com setores demandantes sobre Almoxarifado e eventuais dúvidas para saná-las. Patrimônio e Unidades

remado davidas para sana las.

demandantes

15.4 RISCO 4 - NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não

atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna Ações de Prevenção:

ID Ação Preventiva Responsáveis Efetuar levantamento de contratações similares feitas Departamento por outros órgãos, consultar sítios da internet, negócios de locais, de modo a buscar o maior número possível de Almoxarifado fontes e Patrimônio Departamento Efetuar levantamento de contratações similares feitas 05 por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo Almoxarifado a buscar o maior número possível de fontes e Patrimônio Departamento de 06 Consultar banco de preços Almoxarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência
 Responsáveis
 Diretoria
 Treinamento de como realizar pesquisa Administrativa e
 01 mercadológica por banco de preços ou outros Departamento de meios.
 Almoxarifado e
 Patrimônio

15.5 RISCO 5 - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Baixa.

Impacto: médio.

ID

Ação Preventiva

Dano: não ser possível realizar contratação. Adendos modificadores.

Responsáveis

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária

Ações de Prevenção:

| | 3 | • | |
|----|--|------------------------------|---------|
| | | Departamento Almoxarifado | de e |
| 01 | Estudo da Lei 14.133/2021 que regulamenta as | Patrimônio | е |
| | licitações e contratos da administração pública. | Responsável | |
| | | Técnico | pela |
| | | Elaboração do | TR |
| | Seguir com base nas Minutas Padrão de | Departamento | de |
| | licitações e contratos fornecidas pelo | Almoxarifado | е |
| 00 | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, | Patrimônio | е |
| 02 | disponíveis no gov.br (Ministério da | Responsável | |
| | Economia). Modelo de Termo de Referência | Técnico | pela |
| | para aquisição | Elaboração do | TR |
| | | Departamento | de |
| | | Almoxarifado | е |
| 03 | Coguir modele que está disposibilizado no CEL | Patrimônio | е |
| | Seguir modelo que está disponibilizado no SEI. | Responsável | |
| | | Técnico | pela |
| | | Elaboração do | TR |

15.6 RISCO 6 - FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou fracasso do item comprometendo a finalidade da

contratação.

04

Classificação: técnica Ações de Prevenção:

IDAção PreventivaResponsáveis01Consultar contratações similares para elaborar o
Estudo Técnico PreliminarResponsável
Técnico pelo ETP02Consultar fornecedores durante a elaboração do
Estudo Técnico PreliminarResponsável
Técnico pelo ETP

Ação de Contingência:

 ID
 Ação de Contingência
 Responsáveis

 Departamento
 Departamento

 01
 Corrigir a especificação técnica
 Almoxarifado

 Patrimônio

 01
 Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital
 CPCL

15.7 RISCO 7 - ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna Ações de Prevenção:

Departamento

Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico de

Preliminar, tendo como base o princípio da motivação.

Definir todos os requisitos relevantes para o Departamento atendimento à necessidade da contratação, de forma de

Que seia possível aferir com a major exatidão possível.

Almoxarifado

que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, Almoxarifado os preços e os prazos inerentes à contratação e Patrimônio

Departamento Exigir somente os requisitos indispensáveis para o de

03 alcance dos benefícios pretendidos, não limitando a Almoxarifado competividade. e Patrimônio

Ação de Contingência:

Ação de Contingência ID Responsáveis

Departamento de

01 Redefinir os requisitos da contratação Almoxarifado

Patrimônio

15.8 RISCO 8 - DIMENSIONAMENTO DE PRODUTOS AQUÉM OU ALÉM DO **NECESSÁRIO**

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: desperdício de recursos financeiros públicos

Classificação: interna Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis | |
|----|---|--|---------|
| 01 | Fundamentar no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do quantitativo dos materiais necessários para a solução (memorial de cálculo) | Almoxarifado | de e |
| 02 | Revisão do quantitativo dos itens | Departamento Almoxarifado Patrimônio | de e |

Ação de Contingência:

| טו | Açao de Contingência | Responsáveis | |
|----|---|--------------|----|
| | | Departamento | de |
| 01 | Diagnosticar a falha no dimensionamento | Almoxarifado | е |
| | | Patrimônio | |
| | | Departamento | de |
| 02 | Redimensionar o quantitativo da aquisição | Almoxarifado | е |
| | | Patrimônio | |

15.9 RISCO 9 - ESTABELECIMENTO DE PRAZO INEXEQUÍVEL PARA IMPLANTAÇÃO **DA SOLUÇÃO**

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: frustração na área requisitante; inviabilidade da contratação.

Classificação: interna Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis | |
|----|--|--|---------|
| 01 | Estabelecer uma lista de prioridades | Departamento Almoxarifado Patrimônio | de e |
| 02 | Estabelecer metas a serem cumpridas com prazos estipulados aos envolvidos na aquisição | Departamento Almoxarifado Patrimônio | de e |
| 03 | Acompanhamento do prazo de cada etapa da contratação | Departamento Almoxarifado Patrimônio | de e |

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis Solicitar com urgência as tramitações Departamento de 01 necessárias para o bom andamento e Almoxarifado cumprimento de prazos do processo Patrimônio

15.10 RISCO 10 - ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE **DE IMPUGNAÇÕES**

Probabilidade: Médio.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: mitigar

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado. | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio |
| 02 | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e DAQ |
| 03 | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e DAQ |
| 04 | Observar as recomendações da área jurídica. | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio |
| 05 | Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório. | CPCL |

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis Alocação integral da Equipe de Planejamento

da Contratação na resposta e mitigação das

causas que originaram a suspensão do CPCL 01 processo licitatório.

Mitigação e eliminação das causas que 02 obstruem o processo licitatório.

Departamento de Almoxarifado Patrimônio e CPCL

CPCL 03 Ajuste e republicação do edital.

15.11 RISCO 11 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

> Classificação: externa. Ações de Prevenção:

ID Ação Preventiva Responsáveis 01 Divulgar amplamente a licitação **CPCL** Proceder ampla pesquisa de mercado para 02 Setor de Aquisições referenciar o preço Departamento Convalidar a especificação técnica junto ao 03 Almoxarifado mercado Patrimônio e DAQ

Ação de Contingência:

IDAção de ContingênciaResponsáveis01Republicar o editalCPCL

15.12 RISCO 12 - APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Realizar adequada instrução processual

01

Dano: atraso na contratação. Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

ID Ação Preventiva Responsáveis Departamento

Almoxarifado e Patrimônio, DAQ e

de

CPCL

02 Realizar boa condução do certame CPCL

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

01 Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos

15.13 RISCO 13 - ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO (se houver)

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na disponibilização da solução

Classificação: externa Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|--|
| 01 | Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato | Fiscais e gestores do contrato |
| 02 | Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato. | Fiscais e gestores do contrato |
| 03 | Ter todos os requisitos de contratação bem definidos no Termo de Referência e Edital | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e CPCL |
| 04 | Estipular prazos de entrega com tempo mínimo e máximo no Termo de Referência e Edital | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e CPCL |
| 05 | Emissão de Ordem de fornecimento com quantitativo e prazo de entrega dos materiais | Fiscais e gestores do contrato |
| | | |

Reforçar com a empresa vencedora verbalmente Fiscais e gestores do os requisitos da contratação contrato

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

Fiscais e gestores do 01 Notificação à empresa quanto as irregularidades

contrato

Fiscais e gestores do 02 Acompanhamento pari passu dos prazos

contrato

15.14 RISCO 14 - FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO

CONTRATO

06

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: Interna

ID Ação Preventiva Responsáveis

> Departamento de

Manter substitutos, recrutar e capacitar novos Almoxarifado 01

integrantes. Patrimônio - DRH -

DA

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

> Departamento de

Redistribuição de atividades entre servidores e Almoxarifado е 01

priorização de demanda Patrimônio - DRH -

DA

15.15 RISCO 15 - QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

Probabilidade: baixo.

Impacto: médio

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: interna Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis | |
|----|---|-------------------|----|
| | | Departamento d | de |
| 01 | Indicar servidores capacitados | Almoxarifado | е |
| | | Patrimônio | |
| | Dramavar trainamenta ana agraiderea que carão | Departamento d | le |
| 02 | Promover treinamento aos servidores que serão indicadas | Almoxarifado | е |
| | indicados | Patrimônio | |
| 00 | Estudo do Regulamento nº 021/2018- | Fiscais e gestore | es |
| 03 | GAB/DPERO de 05/02/2018 | do contrato | |

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência
 Responsáveis
 Departamento de
 O1 Prover treinamento aos servidores indicados
 Almoxarifado e Patrimônio

15.16 RISCO 16: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: não disponibilização da solução desejada.

Classificação: externa. Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis | |
|----|--|--|--------------|
| 01 | Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais | Departamento Almoxarifado Patrimônio | de e |
| 02 | Realizar reunião inicial do contrato para alinhamento e clareza acerca da prestação dos serviços | Departamento Almoxarifado Patrimônio Fornecedor | de e e |

Ação de Contingência:

IDAção de ContingênciaResponsáveis01Aplicar as penalidades previstas no Termo de ReferênciaFiscais e gestor do contrato02Realizar pagamento conforme resultadoFiscais e gestor do contrato

15.17 RISCO 17 - INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: baixo.

Dano: irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração

Classificação: Interna e jurídica.

Ações de Prevenção:

ID Ação Preventiva Responsáveis Exigência da documentação de regularidade Departamento de fiscal da Contratada das Certidões (Federal, Almoxarifado е 01 Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista Patrimônio е (CNDT). Fornecedor Fiscalizar preventivamente e ostensivamente 02 o cumprimento das obrigações trabalhistas e Gestores e Fiscais previdenciárias

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

Suspensão do pagamento até a regularização Fiscais e gestor do

fiscal con

contrato

02 Abertura de processo sancionatório Fiscais e gestor do

contrato

15.18 RISCO 18 - DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Classificação: interna. Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|-----------------|
| | Definir claramente os critérios de qualidade a | Departamento de |
| 01 | serem verificados nos produtos e serviços | Almoxarifado e |
| | entregues | Patrimônio |
| | Prever procedimentos de recusa dos produtos e | Departamento de |
| 02 | serviços, caso não atendam aos critérios | Almoxarifado e |
| | estabelecidos | Patrimônio |

Ação de Contingência:

ID Ação de Contingência Responsáveis

01 Aplicar sansões Fiscais e gestor do

contrato

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

IMPACTO

Sem Impacto Baixo Médio Alto

Risco 3,

Baixa Risco 17, Risco 5, 7, 8, 12, 13,15, 4, 6, 9, 11, 14,

11, 14, 16, 18,

Média Risco 1,

2, 10,

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra viável, possível e absolutamente necessária para subsidiar a necessidade desta DPE-RO, mantendo o estoque abastecido e disponível, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por lanca Aguiar Santos, Técnica Administrativa, em 19/01/2024, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador 0342231 e o código CRC C63EA4F0.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100258.2024.

Documento SEI nº 0342231v5